



PREFEITURA DE HORIZONTE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS
HÍDRICOS

RESPOSTA AO RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2025.03.14.1



INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de responder ao recurso administrativo impetrado pela empresa **I B PONTE CASTRO LTDA (CNPJ Nº 52.401.746/0001-00)**, referente à concorrência eletrônica 2025.03.14.1, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TREZE SALAS PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE CARNAUBAL, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.**

DO QUESTIONAMENTO

A empresa **I B PONTE CASTRO LTDA** contesta a **habilitação** da empresa **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (CNPJ Nº 09.426.420/0001-09)** no processo licitatório em questão. A alegação é que para a qualificação técnica exigida no edital, a empresa ora habilitada não tinha condições para atender ao mesmo, visto que o item exigido foi **"SUBESTAÇÃO AÉREA-MÉDIA TENSÃO"** e o item considerado foi **"SUBESTAÇÃO ABRIGADA-MÉDIA TENSÃO"**. A empresa **I B PONTE CASTRO LTDA** cita que o acervo considerado na habilitação foi do Eng. Eletricista **MACÁRIO ANDRADE DE MORAES (CREA 232090PE)**.

DA RESPOSTA

Conforme apresentado no relatório técnico de habilitação do referido processo licitatório, o acervo utilizado para o item **SUBESTAÇÃO AÉREA-MÉDIA TENSÃO** foi do profissional **BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS (RNP: 0607562250)**, através da CAT 176269/2019). Tal profissional tem atribuição para tal serviço, vide decreto federal Nº. 23.569/33.

Na CAT 176269/2019, o serviço considerado para o item **"SUBESTAÇÃO AÉREA-MÉDIA TENSÃO"**, exigido no edital, foi o item **"SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ABRIGADA CLASSE 15KV"**, conforme imagem a seguir:

SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO ABRIGADA CLASSE 15KV	UN	1,00
POSTE C/ACESSÓRIOS ATÉ A ENTRADA DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA	UN	1,00
ACESSÓRIOS INTERNOS À SUBESTAÇÃO ABRIGADA	UN	1,00
SUBESTAÇÃO ABRIGADA EM ALVENARIA DE 300 +500 KVA/13.800-380/220V, ENTRADA AÉREA E POSTO DE MEDIÇÃO POLIMÉRICA EM POSTE 600/11 PADRÃO COELCE E TRANSFORMAÇÃO /PROTEÇÃO	UN	1,00



De fato, foi utilizado um serviço por similaridade, porém, uma “SUBESTAÇÃO ABRIGADA - CLASSE 15KV” é um serviço de equivalência técnica superior a uma “SUBESTAÇÃO AÉREA-MÉDIA TENSÃO”.

Vejamos as características da execução dos serviços e do funcionamento de ambos os tipos de subestação:

1. Execução dos Serviços

Ambas as subestações – aérea e abrigada – seguem os mesmos princípios técnicos e normativos na sua instalação e operação, conforme estabelecido pela NBR 14039 (Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV). Do ponto de vista da **execução dos serviços**, as duas compartilham diversas etapas e exigências técnicas:

- **Projeto elétrico:** Ambas exigem estudos técnicos equivalentes para definição da demanda, seleção dos equipamentos (transformadores, disjuntores e etc.), diagramas unifilares e aterramento.
- **Montagem eletromecânica:** A instalação dos equipamentos obedece aos mesmos critérios quanto à fixação, interligação elétrica, conexões de média e baixa tensão, e testes de comissionamento.
- **Segurança e normatização:** Os dois tipos devem atender às mesmas exigências de segurança do trabalho, sinalização, distanciamentos mínimos e dispositivos de proteção e manobra.
- **Coordenação com a concessionária:** Em ambos os casos, há necessidade de homologação dos projetos junto à distribuidora local, vistorias técnicas e cumprimento das exigências de acesso à rede.

Embora a subestação abrigada envolva construção civil mais elaborada (abrigo de alvenaria, ventilação forçada, iluminação interna, etc.) e a subestação aérea dependa de poste, os serviços elétricos em si – instalação, conexão, testes e comissionamento – são tecnicamente similares.

Além disso, a entrada de energia para a subestação abrigada é realizada de forma aérea, com a estrutura montada em poste. Assim, tal como em subestações aéreas, a execução nas subestações abrigadas também envolve instalação de poste de concreto e suas respectivas estruturas e acessórios.



2. Funcionamento das Subestações

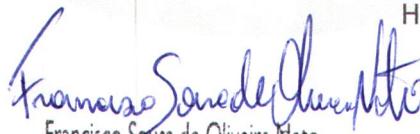
No aspecto funcional, ambas as subestações desempenham a mesma função elétrica: transformar a tensão de média para baixa tensão, proteger os circuitos, permitir manobras e garantir a continuidade do fornecimento com segurança.

- **Transformação de tensão:** Tanto na aérea quanto na abrigada, o transformador de média tensão realiza a mesma função – normalmente de 13,8 kV para 380/220 V.
- **Proteção e manobra:** As duas contam com dispositivos como disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis, com as mesmas funções de proteção, seccionamento e manobra de circuitos.
- **Sistema de aterramento:** Ambas as subestações possuem malhas ou hastes de aterramento que garantem a equipotencialização e segurança do sistema.
- **Operação e manutenção:** Os princípios de operação e os protocolos de manutenção preventiva e corretiva são similares, respeitando os mesmos requisitos de segurança e confiabilidade.

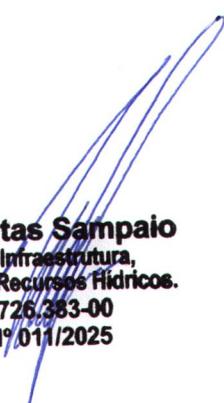
CONCLUSÃO

Tecnicamente, não há diferença funcional entre uma Subestação Aérea e uma Subestação Abrigada de Média Tensão. As diferenças estão apenas na forma construtiva e ocupação do espaço, sem afetar os critérios de execução dos serviços elétricos nem a função elétrica que ambas desempenham. Dessa forma, **são consideradas tecnicamente similares** nos aspectos de execução e funcionamento.

Horizonte-CE, 09 de maio de 2025.


Francisco Sousa de Oliveira Neto
Engenheiro Eletricista
RNP: 061448017-5


Artur Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-CE 337559


Ricardo Dantas Sampaio
Secretaria de Infraestrutura,
Obras Públicas e Recursos Hídricos.
CPF: 357.726.383-00
Portaria Nº 011/2025